



*Intelectuais na História da Educação:
trajetórias, espaços e contextos*

21 a 24 de maio | 2019

*Cidade Universitária - UFMA | Campus do Bacanga
São Luís - MA | Brasil*

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA NO BRASIL: contradições e impasses

Zeneide Pereira Cordeiro (UFMA) - w.zeneide@gmail.com

RESUMO

Este artigo resultou de uma pesquisa bibliográfica e documental, com o objetivo de propor uma reflexão sobre a relação entre povos indígenas e o Estado brasileiro, enfatizando a educação escolar como uma política de Estado criada para inserir os povos indígenas do Brasil num processo de integração e assimilação aos padrões da sociedade nacional. Essa política indigenista historicamente possui uma trajetória influenciada por mudanças econômicas e políticas, ocorridas no plano nacional e internacional, muitas vezes, são implementadas, expressando mais os interesses estatais e da classe empresarial do que dos povos indígenas.

Palavras-chave: Políticas públicas. Povos indígenas. Educação escolar

1 INTRODUÇÃO

A educação escolar indígena no Brasil teve início desde os primeiros eventos de colonização e povoamento. Inicialmente, esteve sob a direção do Estado português e em seguida pelo Estado brasileiro, sendo implementada a partir de uma concepção genérica de índio. Concepção esta, que reduziu diferentes povos a uma mesma categoria, desconsiderando qualquer informação sobre o modo de vida específico de cada povo.

Nesse sentido, a educação escolar sempre foi criada e praticada com o objetivo de disciplinar, catequizar e civilizar os indígenas, objetivando apenas, a integração dos indígenas a ordem nacional. Nenhum processo de escolarização da parte do Estado brasileiro corresponde ao processo de educação dos povos indígenas. Para esses povos a educação é um processo de transmissão de saberes que envolve um laço entre pessoas, a natureza e o território em que habitam, tradicionalmente o conhecimento é transmitido de forma oral, pois as línguas indígenas no Brasil são originalmente sem escrita.

Nesse contexto, proponho uma reflexão sobre a instituição da política de educação escolar indígena no Brasil, apontando como esta política é algo paradoxal, ao mesmo tempo que exalta o direito de valorização das especificidades culturais dos povos indígenas, insere esses povos no processo de escolarização no sistema de ensino nacional.



*Intelectuais na História da Educação:
trajetórias, espaços e contextos*

21 a 24 de maio | 2019

*Cidade Universitária - UFMA | Campus do Bacanga
São Luís - MA | Brasil*

2 INSTITUIÇÃO DE UMA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO NO BRASIL: a língua oficial brasileira

Em 1500, quando os europeus “desembarcaram” no território em que hoje se localiza o Brasil, encontraram inúmeros habitantes, que possuíam diferentes línguas, culturas e relacionavam-se, uns com os outros, com a natureza e a espiritualidade de modo peculiar em um território sem limites geográficos e limitados.

Diante da diversidade de etnias, os “descobridores”, criaram uma única categoria para denominar diversas nações, “índios”. Como resultado da ignorância dos europeus o termo índio é usado, ainda hoje. Este ato de classificação que representa diversos povos, como se fossem um único povo expressa sobretudo, uma forma de poder simbólico, tal como afirma Bourdieu (1989), o poder simbólico em sua manifestação mais típica, é o poder de nomeação constituinte, que ao nomear, faz existir. Portanto, é um poder de fazer coisas com palavras.

Foram essas formas de classificação que configurou a relação entre índios e brancos¹ no Brasil. Ao chegarem e darem nome em todos os espaços que ocupavam os europeus criaram simbolicamente o Brasil, delineando territórios e fronteiras sociais. Desde esse período, iniciou-se o processo de criação de uma língua que fosse falada por índios e brancos, por meio, de uma política de escolarização destinada aos indígenas. A criação de uma língua oficial, na qual inseria diversos povos, que originalmente, tinham sua língua específica, foi um dos principais instrumentos de dominação e conquista territorial no Brasil.

No período da colonização, foram os jesuítas e missionários da igreja católica, que tinham o poder de coordenar, criar e executar políticas de escolarização para os povos indígenas. Ao serem trazidos dos sertões para os aldeamentos², aonde ficavam sujeitos às regras da missão religiosa os indígenas eram catequizados, escolarizados e escravizados.

Segundo Cordeiro (2019) no estado do Maranhão por exemplo, os missionários eram fortalecidos econômica e politicamente, gozavam da isenção de impostos. Eram também, quem detinha o controle sobre a língua e por isso controlavam toda a força de trabalho concentrada nas aldeias e passaram a usá-la em suas múltiplas empresas, monopolizando a

¹ Utilizo essas categorias no sentido genérico, tal como são faladas pelos indígenas e não indígenas no Brasil.

² Eram os locais onde os missionários inseriam os povos indígenas após os retirar de seu território original para serem catequisado e inseridos na cultura do colonizador.



*Intelectuais na História da Educação:
trajetórias, espaços e contextos*

21 a 24 de maio | 2019

*Cidade Universitária - UFMA | Campus do Bacanga
São Luís - MA | Brasil*

produção, o comércio e a prestação de serviços. Essa situação privilegiada desencadeou a oposição dos colonos de São Luís, porque eles defendiam o direito de descer índios do sertão e explorar o seu trabalho.

Nesse sentido, os missionários eram personagens, investido da mais alta autoridade, que segundo Bourdieu (2008) é incumbido de fixar as regras que produz, no sentido de dar existência aquilo que prescreve, ou seja, de falar com autoridade, de pré-dizer no sentido de dar existência ao que se diz por meio de um dizer executório. Enquanto personagem de mais alta autoridade os missionários impuseram padrões sociais, criaram gramáticas, palavras, categorias e instituíram uma política de educação escolar no Brasil, tendo como foco principal inserir povos com língua, cultura e modo de vida específico numa única “comunidade linguística” (BOURDIEU, 2008).

Em razão da situação de autoridade exercida pelos missionários e por insatisfação da Companhia de Comércio do Maranhão, houve um violento levante liderado por Manuel Beckman, depondo o governador e expulsando os jesuítas.

De acordo com Cordeiro (2019) após a revolta de Beckman, em 1686, o Conselho Ultramarino lançou o Regimento das Missões, instrumento jurídico que garantiu aos jesuítas o monopólio espiritual e temporal sobre os índios dos aldeamentos, a responsabilidade de acompanhar as tropas de resgate para o sertão e o poder de julgar a legitimidade do eventual cativo de índios. Intensificaram os descimentos, tirando os “índios bravios” de suas aldeias de origem e concentrando-os nas aldeias de repartição, em locais próximos aos povoados portugueses, para oferecer uma força de trabalho para a economia colonial.

Segundo Cordeiro (2019) em 1759, os missionários foram expulsos pelo Marquês de Pombal e os indígenas passaram a serem considerados formalmente, súditos e vassallos do rei de Portugal. Sendo dirigidos por funcionários do Estado português, por colonos, civis ou militares, que também, ganharam o título de diretores de índios.

Navarro (2012) afirma que, os objetivos principais do Estado português eram demarcar fronteiras, substituindo nomes indígenas por nomes portugueses³. Enfraquecer a

³ Navarro (2012) afirma que foi assim que na Amazônia, dezenas de vilas passaram a ter nomes de cidades portuguesas: Bragança, Alencar, Faro, Óbidos, Santarém, etc.



*Intelectuais na História da Educação:
trajetórias, espaços e contextos*

21 a 24 de maio | 2019

*Cidade Universitária - UFMA | Campus do Bacanga
São Luís - MA | Brasil*

igreja, especialmente, sua primeira ordem, a Companhia de Jesus e principalmente, inserir os índios na sociedade colonial, por meio da oficialização da língua portuguesa.

Uma das estratégias utilizadas pelo Estado português para a criação de uma língua nacional foi a estimulação da migração em massa de portugueses para o Brasil, por meio da criação de projetos de colonização e povoamento. O projeto de colonização criado pelo Marquês de Pombal inseria colonos portugueses em territórios indígenas, com a concessão gratuita de terras, sesmarias, de instrumentos agrícolas e isenção de impostos régios e os portugueses que se casassem com mulheres indígenas receberiam privilégios adicionais. (CORDEIRO, 2019).

O Regimento das Missões foi substituído pelo Diretório, um instrumento oficial, que estabelecia a primeira forma sistemática de política indigenista executada no Brasil colônia. Coelho (1999) afirma que, o Diretório de Pombal transformou os aldeamentos indígenas, que eram dirigidos pelas missões, em povoações e vilas e tinha entre suas diretrizes a oficialização da língua portuguesa, transformando-a em instrumento de comunicação entre todos os moradores.

No Maranhão por exemplo, até o século XVII, era falada a língua Tupi, depois foi se transformando na Língua Geral, que foi se espalhando pela Amazônia. A língua geral era falada pelos Tupinambá que foram aldeados pelos missionários jesuítas, juntamente com outros índios de outros idiomas e etnias. Transformou-se no século XIX no Nheengatu⁴, uma língua que expressou o processo de civilização cabocla ribeirinha do Norte, definiu a inserção de índios no mundo do colonizador branco mediante sua escravização e mestiçagem. Foi por meio dela que a América indígena se encontrou com a América portuguesa e significou o nascimento do Brasil. (NAVARRO,2012).

No século XVIII, na época pombalina, a Língua Geral Amazônica atingiu sua extensão máxima, falada do Maranhão até a fronteira do Brasil com o Peru. No início do século XIX ela não era mais falada em São Luís. Os principais fatores de seu desaparecimento foram as perseguições oficiais contra indígenas em meados do século XVIII e a aplicação da política econômica e social executada pelo ministro Sebastião de Carvalho, o Marquês de

⁴ Segundo Navarro (2012) o Nheengatu teve origem no Maranhão e no Pará, depois se espalhou para o restante do Brasil.



XII ENCONTRO
MARANHENSE DE
HISTÓRIA DA
EDUCAÇÃO

*Intelectuais na História da Educação:
trajetórias, espaços e contextos*

21 a 24 de maio | 2019

*Cidade Universitária - UFMA | Campus do Bacanga
São Luís - MA | Brasil*

Pombal, em 1750, sob o trono do rei de Portugal D. José I, e a morte de milhares de falantes de Nheengatu durante a Cabanagem⁵. (NAVARRO, 2012),

Navarro (2012) afirma que, no início do século XX, no Brasil não se falava mais a Língua Geral. A língua portuguesa era falada em todas as regiões brasileiras.

As práticas da conquista eram enaltecidas como fatores de crescimento e modernidade, e contavam com apoio religioso. A invasão do território, o extermínio, a escravização, a imposição de valores, língua e crença, foram justificadas, sob uma ótica mercantilista e religiosa. Para os povos que resistiam, eram lhes aplicadas as ações das chamadas guerras justas⁶, que eram realizadas pelo Estado com justificativas legais. Foram desenvolvidas por teólogos conhecidos como santos padres ou doutores canonistas e executadas por instituições privadas e do Estado português, pela sociedade civil e pelos missionários. O índio e o pau-brasil eram as principais mercadorias exportadas para a metrópole. (CORDEIRO, 2019).

As disposições legais criadas desde 1537, direcionadas para os povos indígenas no Brasil, mostraram-se, na prática contra os índios. Sujeitos de uma política de civilização por meio da doutrinação de valores e imposição de uma língua. Esta política perdurou oficialmente até a promulgação da Constituição Federal de 1988 e continua sendo difundida nos dias de hoje de modo não oficial, com a denominação de novas políticas indigenistas.

2.1 Políticas indigenistas específicas e diferenciadas

As políticas públicas direcionadas para os povos indígenas no Brasil seguem a lógica da trajetória das políticas sociais brasileiras, profundamente “conectadas à política econômica monetarista e de ajustes fiscais”. (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 184), são implementadas desde o início do século XX e são denominadas pelo Estado brasileiro como novas políticas indigenistas.

⁵ A Cabanagem é uma das mais importantes revoltas populares da história do Brasil. eclodiu no Pará, por pessoas empobrecidas e exploradas durante séculos que buscavam uma transformação econômica e social que melhorasse suas vidas. Em abril de 1836, os cabanos foram atacados por tropas imperiais. A repressão contra os cabanos durou 03 anos, provocando muitas mortes de indígenas, negros, etc., em muitas partes da Amazônia. Navarro (2012) diz que um quinto da população da província morreu nessa revolta.

⁶ Carvalho (2010) afirma que, “Santo Ambrozio classificava a força e a capacidade de fazer a guerra justa como grandes virtudes cristãs”.



XII

ENCONTRO
MARANHENSE DE
HISTÓRIA DA
EDUCAÇÃO

*Intelectuais na História da Educação:
trajetórias, espaços e contextos*

21 a 24 de maio | 2019

*Cidade Universitária - UFMA | Campus do Bacanga
São Luís - MA | Brasil*

As novas políticas indigenistas⁷ ditas específicas e diferenciadas são recentes no Estado brasileiro, “decorrem da Constituição de 1988, resultaram de movimentos de opinião de décadas anteriores”. (CUNHA, 2016, p. 11).

Essas políticas expressam o resultado de forças políticas e de comunicação dos movimentos sociais e ambientais que aconteceram em âmbito nacional e internacional a favor dos índios. Tem estreita relação com a implementação dos direitos indígenas nos países da América Latina, depois da Conferência Geral da Organização Internacional do trabalho – OIT, a qual adotou a convenção n.º. 169, que trata dos direitos dos povos indígenas e tribais, ao adotar a categoria povo. Essa Convenção formalizou o reconhecimento das diversidades de identidades dos povos indígenas, suas diferentes línguas, saberes e organizações sociais.

De acordo com Cunha (2016, p. 12) “a partir deste período os povos indígenas passaram a ter um poder de negociação, uma presença no espaço político, o direito de formular suas próprias políticas”. Tal como está proposto no documento constitucional de 1988, artigo 232, e no texto da Convenção 169, artigo 6º e 7º.

Contudo, as políticas públicas direcionadas para a proteção dos direitos dos povos indígenas, são construídas a partir dos princípios de direitos humanos universais, conforme estabelecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos, no artigo 7º, onde, afirma que, “todos são iguais perante a lei e tem direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei.” Assim sendo, as políticas públicas direcionadas para os povos indígenas negam as diferenças existentes entre os povos ao afirmar que todos os sujeitos são iguais.

De acordo com Cohn (2016), as políticas indigenistas, em específico, a política de escolarização, é uma política de Estado, por isso, tem o risco de homogeneização das experiências e práticas de ensino e aprendizagem que desejam fomentar. Ou seja, de uma forma ou de outra, na escolarização indígena sempre irá predominar conteúdos impostos pelo sistema nacional de ensino.

⁷ De acordo com Coelho (2004) novas políticas indigenistas brasileiras trata-se de políticas públicas indígenas a partir da década de 90. O discurso dessas políticas tem sido representado como ruptura com relação ao que vinha sendo proposto desde as políticas construídas pela coroa portuguesa, até a república. Em que houve um deslocamento no discurso, provocado pelas determinações presentes na Constituição Federal de 1988, que oficializa o reconhecimento da diversidade sócio-cultural no Estado brasileiro.



*Intelectuais na História da Educação:
trajetórias, espaços e contextos*

21 a 24 de maio | 2019

*Cidade Universitária - UFMA | Campus do Bacanga
São Luís - MA | Brasil*

A política de educação escolar no Brasil é extremamente contraditória, nos textos da legislação brasileira valoriza a especificidade e a diferenciação dos indígenas, ao mesmo tempo, que insere a educação escolar no sistema nacional de educação que possui parâmetro próprio.

2.2 A política de escolarização indígena do Brasil

No Brasil a educação escolar é uma das políticas públicas indigenistas⁸ mais difundidas, ao lado do direito à terra e a saúde. São inúmeras as razões pelas quais vários povos têm demandado a implantação de escolas em seus territórios, para muitos, a educação escolar têm impactos econômicos, sendo responsável por:

Geração de renda e criação de postos de trabalho, políticos, aspecto crucial da chefia e da liderança indígena atual, pauta na agenda dos direitos indígenas em nível nacional, debate sobre a representatividade em mecanismos de controle social, cargos no estado, mas, também culturais. (COHN, 2016, p. 314).

A coordenação das políticas de educação escolar indígena é de competência do Ministério da Educação – MEC, cabendo aos estados e municípios a execução para a garantia deste direito. De acordo com a legislação brasileira, os diversos povos indígenas que vivem no Brasil, têm garantidos judicialmente que os seus modos de vida sejam respeitados, no espaço escolar. Assim, o processo de aprendizagem e ensino, específico de cada povo, devem ser inseridos, no processo formal de educação, proposto pelo Estado. A escolarização indígena é uma política com duas peculiaridades:

É uma política de Estado, na medida em que se regulamenta desde a Constituição de 1988, e vem sendo legislada até hoje, merecendo inclusive uma Coordenadoria Geral na Secadi do MEC e cadeira no Conselho Nacional de Educação; e é também uma difundida política indígena, pela qual cada aldeia ou comunidade indígena, e os índios citadinos, demandam a implantação de escolas para seus povos, a garantia da continuidade dos estudos até o ensino superior e a ampliação deste direito. (COHN, 2016, p. 313).

⁸ As políticas indigenistas brasileiras são formuladas de acordo com princípios gerais das políticas públicas nacionais. Política pública é uma “série de atividades processuais que ocorrem no interior do sistema político. Trata-se de um conjunto de atividades que configuram movimentos não lineares, articulados, interdependentes e às vezes, concomitantes”. (SILVA, 2013, p. 22).



*Intelectuais na História da Educação:
trajetórias, espaços e contextos*

21 a 24 de maio | 2019

*Cidade Universitária - UFMA | Campus do Bacanga
São Luís - MA | Brasil*

O Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas – RCNEI, mostram uma divisão entre conhecimentos universais e indígenas de modo que sirvam para uma política de autonomização desses povos e tem como meta desenvolver uma educação escolar fundamentada no “respeito à pluralidade e à diversidade”. (RCNEI, 1998, p. 14).

Seus “objetivos estão voltados para o fornecimento de idéias básicas e sugestões de trabalho para o conjunto das áreas do conhecimento e para cada ciclo escolar das escolas indígenas inseridas no Ensino Fundamental”. (COELHO, 2004, p. 102).

O RCNEI resultou do atendimento às determinações referentes à diferenciação das escolas indígenas, contidas na Lei nº. 9. 394/96 – LDEN. Antes do advento das novas políticas de educação escolar, ditas, específicas, e diferenciadas, já existiam, escolas nas aldeias, que foram implantadas pela Fundação Nacional do Índio - Funai e eram conduzidas por professores não índios. A maior mudança que ocorreu na educação escolar indígena com a criação das novas políticas de educação escolar foi à substituição do professor branco pelo professor indígena, em algumas situações.

De acordo com Coelho (2004), antes, quando a educação escolar para os povos indígenas estava a cargo da Funai, as escolas indígenas não eram consideradas nacionais. Estas não necessitavam cumprir currículos mínimos determinados pelo Estado brasileiro, como é exigido hoje.

Compreendo que, o RCNEI, assim como na legislação indigenista brasileira, existe inúmeras espreitas sobre a valorização da cultura dos povos indígenas, no sentido de que, ambos são políticas públicas de estado importantes para o processo de construção nacional.

No texto das Diretrizes para a Política Nacional de Educação Escolar Indígena (1994), há um aspecto a destacar, que diz respeito, ao objetivo da escola indígena, que é a conquista da autonomia sócio-econômico-cultural de cada povo:

Contextualizada na recuperação de sua memória histórica, na reafirmação de sua identidade étnica, no estudo e valorização da própria língua e da própria ciência sintetizada em seus etno-conhecimentos, bem como no acesso às informações e aos conhecimentos técnicos e científicos da sociedade majoritária e das demais sociedades, indígenas e não-indígenas. A escola indígena tem que ser parte do sistema de educação de cada povo, no qual, ao mesmo tempo em que se assegura e fortalece a tradição e o modo de ser indígena, fornecem-se os elementos para uma relação positiva com outras sociedades, a qual pressupõe por parte das sociedades indígenas o pleno domínio da sua realidade: a compreensão do processo histórico



*Intelectuais na História da Educação:
trajetórias, espaços e contextos*

21 a 24 de maio | 2019

*Cidade Universitária - UFMA | Campus do Bacanga
São Luís - MA | Brasil*

em que estão envolvidas, a percepção crítica dos valores e contra-valores da sociedade envolvente, e a prática da autodeterminação. (DIRETRIZES PARA A POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, 1994, p. 12).

Portanto, o princípio geral que orienta a educação escolar indígena, de acordo com as diretrizes, é que ela deve ser uma educação escolar “específica e diferenciada” em que as características de cada escola, em cada comunidade, só poderão surgir do diálogo, do envolvimento e do compromisso dos respectivos grupos indígenas, como agentes e “co-autores de todo o processo”.

No entanto, cabe destacar, de acordo com Coelho (2009) os espaços de participação indígena no âmbito das diretrizes para a política nacional de educação escolar indígena são cerceados pela inserção das escolas indígenas no Sistema Nacional de Educação, submetendo-as suas regras e conteúdos disciplinares.

Outro documento importante para a implementação de política indigenista de educação foi a Lei nº. 9.394/ 96, que dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional. Nesse documento há uma preocupação em oficializar alternativas de processos escolares para os povos indígenas, conforme os princípios propostos pela Constituição Federal brasileira de 1988⁹.

Entretanto, compreendo que, o processo de escolarização indígena, direta ou indiretamente, elimina a continuidade dos conhecimentos ensinados de forma oral pelos povos indígenas, ocasionando um processo de transformação da transmissão de conhecimento, pautada na oralidade para um conhecimento gráfico, que na prática, é uma forma de imposição do Estado, mais ainda, a imposição do ensino da língua nacional o português. Tal como está expresso no artigo 32, inciso 3º da Lei nº. 9. 394/96 (LDBEN), “o ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem”.

Portanto, a educação escolar indígena valoriza as especificidades dos povos indígenas apenas nos textos oficiais, sua prática, não inclui formas pedagógicas e conteúdos construídos pelos próprios indígenas.

⁹ Ver artigo 78 da LDBEN nº. 9394/96.



*Intelectuais na História da Educação:
trajetórias, espaços e contextos*

21 a 24 de maio | 2019

*Cidade Universitária - UFMA | Campus do Bacanga
São Luís - MA | Brasil*

A meu ver, é necessário o Estado brasileiro repensar a execução da política de educação escolar indígena, no sentido, de criar e executar uma política que respeite a diversidade de cada povo e contribua para sua participação política e social no Brasil, ou seja, que cumpra os direitos garantidos aos povos indígenas desde a Constituição de 1988.

3 CONCLUSÃO

As primeiras políticas públicas para os povos indígenas tinham como eixo a catequese e a civilização por meio de uma política de escolarização que tinha como objetivo principal a oficialização de uma língua.

As novas políticas indigenistas no Brasil, em específico, a de escolarização que tem como discurso de respeito a diversidade continua sendo executada com base numa concepção genérica de índio, inserindo diversos povos numa única categoria. Chon (2016, p. 316) afirma que, o que existe realmente, dentro do discurso da valorização da cultura indígena na escola, é uma folclorização da cultura, ou à incorporação, do discurso do Estado em torno de uma unicidade cultural indígena no Brasil.

Assim, a educação escolar para os povos indígenas é uma política de Estado criada para manter esses povos em uma ordem social, dentro do controle e da dominação política estatal. Essas políticas, independentemente de serem praticadas no período colonial ou na atualidade, gestadas pela Igreja ou pelo Estado, geralmente serviram aos interesses não indígenas.

As políticas indigenistas devem promover efeitos que favorecessem o bem-estar dos povos indígenas, valorizando a particularidade de cada etnia, para isso, é indispensável à participação direta dos povos indígenas no processo de criação, implementação e execução.

ABSTRAC

This article was the result of a bibliographical and documentary research, with the purpose of proposing a reflection on the relation between indigenous peoples and the Brazilian State, emphasizing school education as a State policy created to insert the indigenous peoples of Brazil into a process of integration and assimilation to national society standards. This indigenous policy historically has a trajectory influenced by economic and political changes, occurring nationally and internationally, are often implemented, expressing more state and business-class interests than indigenous peoples.



*Intelectuais na História da Educação:
trajetórias, espaços e contextos*

21 a 24 de maio | 2019

*Cidade Universitária - UFMA | Campus do Bacanga
São Luís - MA | Brasil*

Keywords: Public policies. Indigenous peoples. School education

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. **Coisas ditas**. São Paulo: Brasiliense., 2004.

_____. **O Poder Simbólico**. Lisboa: Difel, 1989.

_____. **Economia das trocas linguísticas**. São Paulo: EDUSP, 2008.

BRASIL. CONSTITUIÇÃO (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. Senado Federal, 1988.

_____. **Convenção nº. 169 da OIT**. Brasília, DF. Senado Federal, 2004.

_____. **Lei nº. 9.394/96**. Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília – DF. 1996.

_____. **Diretrizes para a Política Nacional de Educação Escolar Indígena**. Brasília – DF. 1994.

_____. **Referencial Curricular Nacional Para as Escolas Indígenas**. Brasília: MEC/SEF/DEPEF, 1998.

_____. **Declaração Universal dos Direitos Humanos. Nações Unidas**. Dez. 1948. Brasília/UNESCO, 1998.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**, São Paulo, Cortez, 2008.

CARVALHO, João R. Ferreira de. **Índios e brancos: as guerras justas, no conceito colonial**. Imperatriz: Ética, 2010.

COELHO, E. M. B. **Territórios em confronto: a dinâmica da disputa pela terra entre índios e brancos no Maranhão**. (Tese de doutorado). Universidade Federal do Ceará. 1999.
COELHO, E. M. B. **Novas formas de gestão das políticas indigenistas**. Rev. Pol. Públ. São Luís, v. 13, n. 1, p. 89-95, jan./jun. 2009.

_____. E. M. B. **A retórica da interculturalidade e as práticas indigenistas pós- 88**. Revista de Ciências Sociais. Fortaleza - CE, v. 35, n. 1, p. 100-107, n. 2004.



*Intelectuais na História da Educação:
trajetórias, espaços e contextos*

21 a 24 de maio | 2019

*Cidade Universitária - UFMA | Campus do Bacanga
São Luís - MA | Brasil*

_____. E. M. B. **Políticas públicas indigenistas em questão:** o dilema do diálogo (im) possível. Rev. Políticas Públicas. V. 07, nº. 02. UFMA, 2003.

COHN, Clarice. **A cultura nas escolas indígenas.** In: CUNHA, M. Carneiro; CESARINO, Pedro de Niemeyer. Políticas culturais e povos indígenas. São Paulo, UNESP, 2016.

CORDEIRO, Zeneide Pereira. **Os Awá e o mundo dos Karaiw.** (Dissertação de mestrado) Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2019.

CUNHA, Manuela Carneiro da; CESARINO, Pedro de Niemeyer. (Orgs.). **Políticas culturais e povos indígenas.** São Paulo, UNESP, 2016.

DORNELLES, João Ricardo W. **O ensino e os direitos humanos no Brasil.** In: FESTER, Antonio Carlos R. (Org.). Direitos humanos um debate necessário. Ed. Brasiliense, São Paulo, 1990.

FREIRE, J. R. B. Da língua geral ao português: para uma história dos usos sociais das línguas na Amazônia. (Tese de Doutorado em Literatura Comparada – PPGL), UERJ, 2003.

SILVA, M. Ozanira da Silva e. (Coord.). **Pesquisa avaliativa:** aspectos teóricos metodológicos. São Paulo, Veras Editora; São Luís-MA: GAEPP, 2013.